



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 59/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei nº 13.460/2014 e no art. 4º da Resolução nº 10/2025, bem como em conformidade com o disposto na Lei nº 12.527/2011 e, considerando, ainda, que os descritos setores demandam interpretação de normas/legislações e um grau de responsabilização do órgão:

RESOLVE

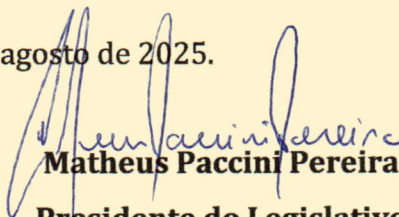
Art. 1º Fica nomeado o servidor **José Ricardo Leandro da Silva**, ocupante do cargo de Procurador do Legislativo, para exercer a função de **Ouvidor** da Câmara Municipal de Alfenas, junto à Ouvidoria Legislativa, criada pela Resolução nº 10/2025.

Art. 2º Fica nomeada a servidora **Bruna de Aquino Nabak**, ocupante do cargo de Assessora Jurídica da Procuradoria Geral do Legislativo, para exercer a função de **Atendimento ao Cidadão** da Câmara Municipal de Alfenas, junto ao Setor de Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.

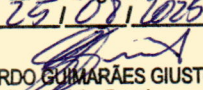
Art. 3º Os servidores nomeados por esta Portaria não farão jus ao recebimento de qualquer tipo de gratificação para desempenhar essas funções, visto que já possuem extensão de jornada/gratificações, considerando o melhor interesse público e o princípio da economicidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 58, de 18 de julho de 2025.

Alfenas, 25 de agosto de 2025.


Matheus Paccini Pereira
Presidente do Legislativo

Certifico e dou fé que o presente ato foi publicado no átrio da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas-MG, em 25/08/2025.


LEONARDO GUIMARÃES GIUSTO
Secretário Geral
Câmara Municipal de Alfenas